

PUBLICADO

Extrema, 01 / 06 / 2021

DECRETO Nº 4.013

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

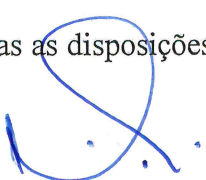
Considerando o teor do ofício nº 031/2021 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Stella Marys Brisolla de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº ***.142.318-**, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, registrada na matrícula nº 444, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

